



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Lei Municipal Nº 307 / 2018. 27 de Dezembro de 2018

AUTORIZO O PODER EXECUTIVO ATUALIZAR OS VALORES DA TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº95/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica ao Poder Executivo autorizado a atualizar os valores da tabela para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, instituída pela Lei Municipal Nº 95/2009.

Art. 2º- Os valores das Contribuições de Iluminação Pública - CIP, passam a vigorar a partir da data de sua publicação, para as categorias: Residencial, comercial, industrial, Rural e alta tensão, de acordo com a tabela anexa.

Art. 3º- Os valores fixados na tabela do Art. 2º desta Lei, só será reajustados quando houver o reajuste praticado anualmente pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, e nos limites desta, para a classe “iluminação pública”, ou seja, dentro destes limites legais automáticas.

Art. 4º- Ficam isentos os contribuintes com o consumo de 0 a 50 quilowatts-hora.

Art. 5º- Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Maranhão, em 27 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal

Classe	Grupo Tensão	Tabela no Sistema		
		Faixa Inicial (kWh)	Faixa Final (kWh)	Valor
Residencial	Alta e Baixa Tensão	0	30	0,00
		31	50	0,00
		51	70	4,87
		71	100	6,80
		101	120	15,00
		121	140	20,95
		141	180	26,89
		181	220	36,48
		221	270	44,73
		271	320	52,98
		321	370	61,23
		371	420	69,50
		421	500	91,25
		501	600	109,47
		601	700	127,68
		701	800	145,90
		801	900	164,11
		901	1000	182,33
		1001	1250	227,86
		1251	1500	273,40
1501	2000	364,47		
2001	3000	368,00		
3001	99999999	374,58		
Industrial	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,93
		31	50	8,21
		51	70	11,50
		71	100	16,43
		101	120	19,71
		121	140	23,00
		141	180	29,57
		181	220	36,14
		221	270	44,35

		271	320	52,56
		321	370	60,78
		371	420	68,99
		421	500	82,13
		501	600	98,55
		601	700	114,98
		701	800	131,41
		801	900	147,83
		901	1000	164,26
		1001	1250	205,32
		1251	1500	246,39
		1501	2000	328,51
		2001	3000	492,77
		3001	4000	492,77
		4001	9999	492,77
		0	30	5,16
		31	50	5,34
		51	70	8,78
		71	100	12,23
		101	120	17,40
		121	140	24,30
		141	180	31,20
		181	220	38,09
		221	270	46,71
		271	320	55,33
		321	370	63,95
		371	420	72,58
		421	500	86,36
		501	600	103,60
		601	700	120,85
		701	800	138,09
		801	900	155,33
		901	1000	172,56
		1001	1250	215,67
		1251	1500	258,79
		1501	2000	345,00
		2001	3000	424,25
Comercial	Alta e Baixa Tensão			

		3001	4000	438,98
		4001	9999999	445,69
Rural	Alta e Baixa Tensão	0	30	0,00
		31	50	0,00
		51	70	5,26
		71	100	7,33
		101	120	10,43
		121,	140	14,58
		141	180	18,72
		181	220	33,39
		221	270	28,03
		271	320	33,20
		321	370	38,37
		371	420	43,55
		421	500	51,82
		501	600	62,16
		601	700	72,50
		701	800	82,85
		801	900	93,20
		901	1000	93,20
		1001	1250	103,55
		1251	1500	129,40
1501	2000	155,27		
2001	3000	206,98		
3001	99999999	310,43		
Poder Público	Alta e Baixa Tensão	0	30	5,17
		31	50	8,21
		51	70	11,50
		71	100	16,43
		101	120	19,71
		121	140	23,00
		141	180	29,57
		181	220	36,14
		221	270	44,35
		271	320	52,56
		321	370	60,78
		371	420	68,99
		421	500	82,13

		501	600	98,55
		601	700	114,98
		701	800	131,41
		801	900	147,83
		901	1000	164,26
		1001	1250	205,32
		1251	1500	246,39
		1501	2000	328,51
		2001	3000	492,77
		3001	4000	492,77
		4001	5000	492,77
		5001	99999999	492,77

		0	30	5,17
		31	50	8,21
		51	70	11,50
		71	100	16,43
		101	120	19,71
		121	140	23,00
		141	180	29,57
		181	220	36,14
		221	270	44,35
		271	320	52,56
		321	370	60,78
		371	420	68,99
		421	500	82,13
		501	600	98,55
		601	700	114,98
		701	800	131,41
		801	900	147,83
		901	1000	164,26
		1001	1250	205,32
		1251	1500	246,39
		1501	2000	328,51
		2001	3000	492,77
		3001	4000	492,77
		4001	5000	492,77
		5001	99999999	492,77

Serviço Público

Alta e Baixa
Tensão

Consumo próprio	Alta e Baixa Tensão	0	30	4,93
		31	50	8,21
		51	70	11,50
		71	100	16,43
		101	120	19,71
		121	140	23,00
		141	180	29,57
		181	220	36,14
		221	270	44,35
		271	320	52,56
		321	370	60,78
		371	420	68,99
		421	500	82,13
		501	600	98,55
		601	700	114,98
		701	800	131,41
		801	900	147,83
		901	1000	164,26
		1001	1250	205,32
		1251	1500	246,39
1501	2000	328,51		
2001	3000	492,77		
3001	4000	492,77		
4001	5000	492,77		
5001	99999999	492,77		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, Estado do Maranhão, em 27 de dezembro de 2018.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
 Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se



ESTADO DO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br